



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N.º 599/XIII/2.ª (PSD)
Reforça a defesa da concorrência e regula as ações de indemnização por infração às disposições do direito da concorrência ("Private Enforcement")

PROPOSTA DE LEI N.º 101/XIII/3.ª (GOV)
Estabelece as regras relativas às ações de indemnização por infração ao direito da concorrência, transpondo a Diretiva 2014/104/UE

Relatório de votação indiciária

1. O Projeto de Lei n.º 599/XIII/2.ª, do PSD, deu entrada na Assembleia da República em 1 de agosto de 2017, tendo sido discutido na generalidade em 19 de outubro de 2017 e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixado no dia seguinte sem votação, para nova apreciação na generalidade pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, por um período de 90 dias.
2. A Proposta de Lei n.º 101/XIII/2.ª, do Governo, deu entrada na Assembleia da República em 24 de outubro de 2017, tendo sido discutida na generalidade em 28 de novembro de 2017 e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixado no dia seguinte sem votação, para nova apreciação na generalidade pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, por um período de 60 dias.
3. Foram apresentadas propostas de alteração pelo PS.
4. A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sua reunião de 11 de abril de 2018, que foi objeto de gravação e na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP, procedeu à votação indiciária do Projeto de Lei n.º 599/XIII/2.ª (PSD) e da Proposta de Lei n.º 101/XIII/2.ª (GOV), bem como das propostas de alteração apresentadas, e elaborou um texto de substituição.
5. A votação decorreu nos seguintes termos:



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 1.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Objeto”

Artigo 1.º da PPL n.º 50/XIII/2.ª (GOV) – “Objeto”

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 1.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor		X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 1.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 1.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do n.º 2 do artigo 1.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 2.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Definições”

Artigo 2.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Definições”

- Votação indiciária do prómio e das alíneas a), b), d), e), f), g), j), k), l), m), n), o) p), q), r) e s) do artigo 2.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o prómio e as alíneas da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) com as mesmas definições.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária da alínea c) do artigo 2.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária da alínea c) do artigo 2.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária da alínea d) do artigo 2.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária da alínea h) do artigo 2.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária da alínea i) do artigo 2.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária da alínea i) do artigo 2.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária da alínea j) do artigo 2.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

Artigo 3.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Responsabilidade civil”

Artigo 3.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Responsabilidade civil”

- Votação indiciária dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária do n.º 3 do artigo 3.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação do n.º 3 do artigo 3.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 4.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Cálculo da indemnização”

Artigo 4.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Cálculo da indemnização”

- Votação indiciária da proposta de substituição, apresentada pelo PS, do artigo 4.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o artigo 4.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) e artigo 4.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD)

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 5.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD) – “Responsabilidade solidária entre coinfratores”

Artigo 5.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV) – “Responsabilidade solidária entre coinfratores”

- Votação indiciária da proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 1 do artigo 5.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 1 do artigo 5.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV) e o n.º 1 do artigo 5.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD)

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária do n.ºs 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 5.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica os n.ºs 2, 3, 4, 6 e 7 da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 5 do artigo 5.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 5 ao artigo 5.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigos 6.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD) – “Prazo de prescrição”

Artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Prazo de prescrição”

- Votação indiciária da proposta de alteração, apresentada pelo PS, do proémio do n.º 1 do artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o proémio do n.º 1 do artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) e o proémio do n.º 1 do artigo 6.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD)

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 6.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária da proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 3 do artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 3 do artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) e o n.º 3 do P JL 599/XIII/2.ª (PSD).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária dos n.ºs 2, 4, 6 e 7 do artigo 6.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica os n.ºs 2, 4, 6 e 7 da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 5 do artigo 6.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 5 do artigo 6.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

Artigo 10.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD) – “Força probatória das decisões das autoridades de concorrência e dos tribunais de recurso”

Artigo 7.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Força probatória das decisões das autoridades de concorrência e dos tribunais de recurso”

- Votação indiciária do artigo 7.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 7.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PGP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra					X		
Abstenção			X	X			

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 7.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PGP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

Artigo 8.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Repercussão de custos adicionais”

Artigo 8.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Repercussão de custos adicionais”

- Votação indiciária do artigo 8.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 8.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PGP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 9.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Quantificação dos danos e do valor da repercussão”

Artigo 9.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Quantificação dos danos e do valor da repercussão”

- Votação indiciária da proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 1 do artigo 9.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 1 do artigo 9.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) e o n.º 1 do artigo 9.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PGP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra					X		
Abstenção			X				



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 9.º do PJI 599/XIII/32.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 2 do artigo 9.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 3 do artigo 9.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 3 do artigo 9.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 10.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Ações intentadas por autores situados em diferentes níveis da cadeia de produção ou distribuição”

Artigo 10.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Ações intentadas por autores situados em diferentes níveis da cadeia de produção ou distribuição”

- Votação indiciária da proposta de alteração, apresentada pelo PS, ao n.º 2 do artigo 10.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 2 do artigo 10.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) e o n.º 2 do artigo 10.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do n.º 2 do artigo 10.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 11.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD) – “Efeitos da resolução extrajudicial de litígios em ações de indemnização”

Artigo 11.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Efeitos da resolução extrajudicial de litígios em ações de indemnização”

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 11.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 1 do artigo 11.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra					X		
Abstenção			X				

- Votação indiciária dos n.ºs 2 a 6 do artigo 11.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica os n.ºs 2 a 6 da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra					X		
Abstenção			X				

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 12.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Apresentação de meios de prova no âmbito da ação de indemnização”

Artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Apresentação de meios de prova no âmbito da ação”

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 12.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária dos n.ºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9 do artigo 12.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária dos n.ºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9 do artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do prómio do n.º 5 do artigo 12.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do prómio do n.º 5 do artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária das alíneas do n.º 5 do artigo 12.º do PJI 599/XIII/2.º (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária das alíneas do n.º 5 do artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 6 do artigo 12.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 6 do artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do n.º 10 do artigo 12.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

Artigo 13.º do PPL 599/XIII/2.ª (PSD) – “Acesso a meios de prova antes de intentada a ação de indemnização”

Artigo 13.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Acesso a meios de prova antes de intentada a ação de indemnização”

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 13.º do PPL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 13.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 13.º do PPL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**
Esta votação prejudica o n.º 2 do artigo 13.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/CDS-PP	GP/PCP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 14.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Acesso a meios de prova constantes de um processo de uma autoridade da concorrência”

Artigo 14.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Acesso a meios de prova constantes de um processo de uma autoridade da concorrência”

- Votação indiciária dos n.ºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do artigo 14.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica os n.ºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 14.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 14.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária do n.º 3 do artigo 14.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do n.º 3 do artigo 14.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

Artigo 15.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Observações escritas”

Artigo 15.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Observações escritas de uma autoridade da concorrência”

- Votação indiciária do artigo 15.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 15.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 16.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Limites à utilização de meios de prova obtidos exclusivamente através do acesso a um processo de uma autoridade de concorrência”

Artigo 16.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Limites à utilização de meios de prova obtidos exclusivamente através do acesso a um processo de uma autoridade de concorrência”

- Votação indiciária do artigo 16.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 16.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 17.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD) – “Medidas para preservação de meios de prova”

Artigo 17.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV) – “Medidas para preservação de meios de prova”

- Votação indiciária do artigo 17.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 17.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária da proposta de aditamento, apresentada pelo PS, de um n.º 2 ao artigo 17.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovada indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 18.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD) – “Sanções em matéria de acesso a meios de prova”

Artigo 18.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV) – “Sanções em matéria de acesso a meios de prova”

- Votação indiciária dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 18.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 18.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 18.º P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 2 do artigo 18.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP GDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do n.º 5 do artigo 18.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária da proposta de aditamento, apresentada pelo PS, de um novo n.º 5 ao do artigo 18.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovada indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X			X		
Contra							
Abstenção			X	X			

Artigo 19.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD) – “Ação popular”

Artigo 19.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV) – “Ação popular”

- Votação indiciária do artigo 19.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 19.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X	X		
Contra							
Abstenção			X				



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 20.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Alteração à Lei n.º 19/2012, de 8 de maio”

Artigo 20.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Alteração à Lei n.º 19/2012, de 8 de maio”

- Alteração do artigo 22.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (Procedimento de transação no inquérito)
 - Votação indiciária da alteração do n.º 11 do artigo 22.º da Lei n.º 19/2012, pelo PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovada indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária da alteração do n.º 11 do artigo 22.º da Lei n.º 19/2012 pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/GDS-PP	GP/PGP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Alteração do artigo 27.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (Procedimento de transação na instrução)

- Votação indiciária da alteração do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 19/2012, pelo PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovada indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária da alteração do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 19/2012 pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/GDS-PP	GP/PGP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Alteração do artigo 33.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (Acesso ao processo)

- Votação indiciária da alteração do n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 19/2012, pelo PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovada indiciariamente.**

	GP/PSD	GP/PS	GP/BE	GP/GDS-PP	GP/PGP	GP/PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária da alteração do n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 19/2012, pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovada indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Alteração do artigo 69.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (Determinação da medida da coima)
 - Votação indiciária da alteração da alínea f) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 19/2012, pelo P/L 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovada indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária da alteração da alínea f) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 19/2012 pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Alteração do artigo 81.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (Documentação confidencial)
 - Votação indiciária da alteração do n.º 1 do artigo 81.º da Lei n.º 19/2012, pelo P/L 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovada indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária da alteração do n.º 1 do artigo 81.º da Lei n.º 19/2012 pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra					X		
Abstenção			X				

- Votação indiciária da alteração dos n.ºs 3 e 4 do artigo 81.º da Lei n.º 19/2012, pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovada indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra					X		
Abstenção			X	X			

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária da proposta de aditamento, apresentada pelo PS, de um novo n.º 4, com renumeração do existente, ao artigo 81.º da Lei n.º 19/2012. **Aprovada indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra					X		
Abstenção			X				

- Votação indiciária do aditamento de um novo n.º 5 ao artigo 81.º da Lei n.º 19/2012, pelo P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra					X		
Abstenção			X				

- Votação indiciária do artigo 20.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 20.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 21.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD) – “Aditamento à Lei n.º 19/2012, de 8 de maio”

Artigo 21.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV) – “Aditamento à Lei n.º 19/2012, de 8 de maio”

- Votação indiciária do aditamento de um artigo 94.º-A à Lei n.º 19/2012, com a epígrafe “Informação da Autoridade da Concorrência pelos tribunais”, através do artigo 21.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X	X		
Contra							
Abstenção			X				



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do aditamento de um artigo 94.º-A à Lei n.º 19/2012, com a epígrafe "Informação à Autoridade da Concorrência pelos tribunais", através do artigo 21.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X			X		
Contra							
Abstenção			X	X			

- Votação indiciária do artigo 21.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 21.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 22.º do PJI 599/XIII/2.ª (PSD) – “Alterações à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto”

Artigo 22.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto”

- Alteração do artigo 54.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Especialização das secções)
 - Votação indiciária da alteração do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2013, pelo PJI 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovada indiciariamente.** Esta votação prejudica a alteração do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2013, pela PPL 101/XIII/3.ª (GOV)

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do aditamento de um novo número ao artigo 54.º da Lei n.º 62/2013, pelo P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o aditamento de um novo n.º 3 ao artigo 54.º da Lei n.º 62/2013 pela P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV)

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Alteração do artigo 67.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Definição, organização e funcionamento)
 - Votação indiciária do aditamento de um novo n.º 5, com renumeração, ao artigo 67.º da Lei n.º 62/2013, pelo P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do aditamento de um novo n.º 5, com renumeração do existente, ao artigo 67.º da Lei n.º 62/2013, pela P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra					X		
Abstenção			X	X			

- Alteração do artigo 112.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Definição, organização e funcionamento)
 - Votação indiciária da alteração do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 62/2013, pela P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovada indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do aditamento de um n.º 3, com renumeração do existente, ao artigo 112.º da Lei n.º 62/2013 pelo P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o aditamento de um n.º 3, com renumeração do existente, ao artigo 112.º da Lei n.º 62/2013, pela P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do aditamento de um n.º 4, com renumeração do existente, ao artigo 112.º da Lei n.º 62/2013 pelo P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do aditamento de um n.º 4, com renumeração do existente, ao artigo 112.º da Lei n.º 62/2013 pela P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovado indiciariamente.**

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X					
Contra							
Abstenção			X	X	X		

- Votação indiciária do artigo 22.º do P.J.L. 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 22.º da P.P.L. 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 23.º do P/L 599/XIII/2.ª (PSD) – “Direito aplicável”

Artigo 23.º da P/L 101/XIII/3.ª (GOV) – “Direito aplicável”

- Votação indiciária da proposta de alteração, apresentada pelo PS, ao n.º 1 do artigo 23.º da P/L 101/XIII/3.ª (GOV). **Aprovada indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 1 do artigo 23.º da P/L 101/XIII/3.ª (GOV) e o n.º 1 do artigo 23.º do P/L 599/XIII/2.ª (PSD)

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária dos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º do P/L 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do artigo 23.º da P/L 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor.

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 24.º do P/L 599/XIII/2.ª (PSD) – “Aplicação no tempo”

Artigo 24.º da P/L 101/XIII/3.ª (GOV) – “Aplicação no tempo”

- Votação indiciária do n.º 1 do artigo 24.º do P/L 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 1 do artigo 24.º da P/L 101/XIII/3.ª (GOV).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X			X			
Contra		X					
Abstenção			X		X		

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Votação indiciária do n.º 2 do artigo 24.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o n.º 2 do artigo 24.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X			X			
Contra		X					
Abstenção			X		X		

- Votação indiciária do n.º 3 do artigo 24.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica a votação indiciária do n.º 3 do artigo 24.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV), de igual teor

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X	X		X			
Contra							
Abstenção			X		X		

Artigo 25.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD) – “Entrada em vigor”

Artigo 25.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV) – “Entrada em vigor”

- Votação indiciária do artigo 25.º do P JL 599/XIII/2.ª (PSD). **Aprovado indiciariamente.** Esta votação prejudica o artigo 25.º da PPL 101/XIII/3.ª (GOV).

	GP PSD	GP PS	GP BE	GP CDS-PP	GP PCP	GP PEV	PAN
Favor	X			X			
Contra		X			X		
Abstenção			X				

- O Grupo Parlamentar do PSD informou que retirava o Projeto de Lei n.º 599/XIII/2.ª (PSD) em favor do texto de substituição resultante desta votação.
- O Governo fez chegar à Comissão a informação de que retirava a Proposta de Lei n.º 101/XIII/2.ª (GOV) em benefício do texto de substituição resultante desta votação.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

8. Segue em anexo o texto de substituição resultante desta votação.

Palácio de São Bento, em 11 de abril de 2018

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)





DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	597037
Entrada/Saída n.º	179
Data	20/3/2018

Proposta de Lei n.º 101/XIII/3.ª

Estabelece as regras relativas às ações de indemnização por infração ao direito de concorrência, transpondo a Diretiva 2014/104/UE

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

«Artigo 4.º

F- PSD, PS, CDJ-PP
A- BE, PCP

[...]

1 – O dever de indemnizar compreende não só o prejuízo causado, como os benefícios que o lesado deixou de obter em consequência da lesão, calculados desde o momento da ocorrência do dano.

2 – Ao montante da indemnização previsto no número anterior acresce ainda o montante devido a título de juros moratórios, contados desde o momento da decisão e até efetivo e integral pagamento.

Artigo 5.º

F- PSD, PS
A- BE, CDJ-PP, PCP

[...]

1 – Se a infração ao direito da concorrência resultar de um comportamento conjunto de duas ou mais empresas, **a sua responsabilidade é solidária**, salvo o disposto nos números seguintes.

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – [...]

7 – [...]

Artigo 6.º

F- PSD, PS, CDJ-PP
A- BE, PCP

[...]

1 – Sem prejuízo do prazo de prescrição previsto no artigo 309.º do Código Civil a contar do **facto danoso**, o direito de indemnização prescreve no prazo de cinco anos a contar da data em

que o lesado teve conhecimento, ou da data em que se possa razoavelmente presumir que teve conhecimento:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

2 - [...]

3 - Para efeitos da alínea b) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do artigo anterior, o prazo de prescrição do direito de indemnização, perante uma PME ou uma empresa beneficiária de dispensa de coima, dos lesados que não sejam seus clientes ou fornecedores, é de **cinco anos** e começa a correr na data da extinção da ação executiva por falta de bens penhoráveis, da declaração de insolvência ou de qualquer outra decisão judicial definitiva que constate a incapacidade de pagamento dos restantes coinfratores.

4 - [...]

↳ F - PSD, PS, CDS-PP

5 - [...]

A - BE, PCP

6 - [...]

7 - [...]

Artigo 9.º

F - PSD, PS, CDS-PP
C - PCP
A - BE

[...]

1 - Os cartéis são responsáveis pelos danos causados pelas infrações que pratiquem, salvo prova em contrário.

2 - [...]

3 - [...]

Artigo 10.º

F - PSD, PS, CDS-PP
A - BE, PCP

[...]

1 - [...]

2 - Para efeitos do número anterior, o tribunal, **ouvidas as partes**, pode determinar a apensação de processos, a suspensão da instância ou recorrer a qualquer outro mecanismo processual disponível.

3 - [...]

Artigo 17.º

[...]

F- PSD, PS, CDU-PP
A- BE, PCP

1 – Sempre que haja indícios sérios de infração ao direito da concorrência suscetíveis de causar danos, pode o alegado lesado requerer ao tribunal medidas provisórias urgentes e eficazes que se destinem a preservar meios de prova da alegada infração, com as limitações estabelecidas no presente capítulo.

2 – Nos termos do artigo 419.º do Código de Processo Civil, havendo justo receio de vir a tornar-se impossível ou muito difícil o depoimento de certas pessoas ou a verificação de certos factos por meio de perícia ou inspeção, pode o depoimento, a perícia ou a inspeção realizar-se antes de ser proposta a ação.

3 – A produção antecipada de prova prevista no número anterior obedece à forma estabelecida no artigo 420.º do Código de Processo Civil.

Artigo 18.º

[...]

F- PSD, PS, CDU-PP, PCP
A- BE

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – A recusa ao dever de cooperar é, porém, legítima se a obediência importar:

- a) Violação da integridade física ou moral das pessoas;
- b) Intromissão na vida privada ou familiar, no domicílio, na correspondência ou nas telecomunicações;
- c) Violação do sigilo profissional ou de funcionários públicos, ou do segredo de Estado, sem prejuízo do disposto no n.º 6.

6 - Deduzida escusa com fundamento na alínea c) do número anterior, é aplicável, com as adaptações impostas pela natureza dos interesses em causa, o disposto no processo penal acerca da verificação da legitimidade da escusa e da dispensa do dever de sigilo invocado.

Artigo 20.º

[...]

Artigo 81.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - Ao visado pelo processo não será concedido acesso a cópias das suas declarações orais e aos terceiros será vedado o acesso às mesmas.

5 - [anterior número 4].

F - PSD, PS, CDS-PP
C - PCP
A - BE

Artigo 23.º

[...]

1 - Em tudo o que não for contrário à presente lei, são aplicáveis as normas substantivas e processuais constantes, respetivamente, **da Lei n.º 9/2012, de 8 de maio**, do Código Civil e do Código de Processo Civil.

2 - [...]

3 - [...]»

F - PSD, PS, CDS-PP
A - BE, PCP

Palácio de São Bento, 19 de março de 2018.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,